

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.561, de 27 de dezembro de 1978.

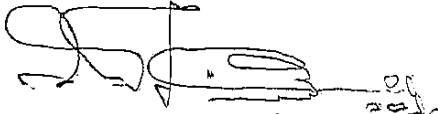
Da denominação a uma das ruas da cidade.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua " ~~Marcelo dos Santos~~ **Os Martins** ", a terceira rua paralela a Avenida Monte Castelo, no bairro " ~~de São Jorge~~ " do Lago, nesta Capital.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1978.


DILTON FALCÃO SIMÕES
 Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1978.


MARICA HELEINA FREITAS
 Diretora Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicada no D. of. nº 01 de

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	